



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57– Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

EDITAL Nº 04/2024 - CONCURSO NATAL LUZ E CORES DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG, inscrito no CNPJ Nº 18.338.186/0001-59, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. **ALLISSON VILELA PAULA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 080.423.926-64, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura de inscrições para a Premiação de Decoração Natalina no ano de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O concurso “Natal Luz e Cores 2024” é regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Associação Comercial de Lima Duarte.

1.2 - Constitui objeto de o concurso a decoração de residências e comércios locais, com o objetivo de incentivar a criatividade e o espírito natalino, despertando o interesse da população no embelezamento da cidade no período das festas comemorativas do Natal, de acordo com os valores da fraternidade e solidariedade, com o fortalecimento da convivência entre os membros da comunidade.

1.3 - A Comissão Temporária para avaliação dos concorrentes no Município de Lima Duarte, responsável pela avaliação das decorações e será composta pelos seguintes membros:

- A) VINICIUS RIBEIRO DE ALMEIDA;
- B) LEANDRO BRASIL ALVES;
- C) BETANIA MOREIRA DA SILVA RODRIGUES;
- D) BIANCA ALVES VIEIRA;
- E) FABIELY APARECIDA DE PAULA ASSIS;
- F) JULIEMERSON DE OLIVEIRA FREITAS;
- G) JESSICA GONZALEZ UEB AGUIAR.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tanerredo Alves, 57– Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Poderão participar do concurso toda pessoa física e jurídica que possua ou detenha imóvel ornamentado no território do Município de Lima Duarte.

2.2 – A ornamentação a ser avaliada deverá estar visível nas fachadas, nos jardins ou recuos dos imóveis, sendo admitida a ornamentação interna apenas em caráter complementar.

Parágrafo Único: É vedado o uso de ligações elétricas clandestinas para a decoração, bem como a solicitação do Poder Público para liberar energia elétrica pública.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1- As inscrições serão gratuitas e ocorrerão de 18 de novembro de 2024 até 11 de dezembro de 2024, de forma presencial mediante preenchimento completo da Ficha de Inscrição, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 (Antigo Prédio da Prefeitura) – Bairro Centro, nesta cidade, ou através do preenchimento de forma online através do *link*: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczQDIN3_vwt12pb1Ix5vOw4RhWw-frVTCXa2AP9L0xZMEBIw/viewform?usp=sf_link

3.2- Os dados fornecidos pelos interessados no momento de sua inscrição deverão estar corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

4 – DAS CATEGORIAS E DA PREMIAÇÃO:

4.1- Para fins do concurso, serão consideradas duas categorias distintas, compreendendo a **Categoria Residencial** e a **Categoria Comercial** que serão avaliadas e premiadas de forma independente.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57– Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

4.2- Serão considerados pertencentes à Categoria Residencial as decorações e ornamentações realizadas em imóveis de uso exclusivamente residencial, sejam unifamiliares ou multifamiliares.

4.3- Serão considerados pertencentes à Categoria Comercial todas as decorações e ornamentações realizadas em imóveis de uso diverso que não seja exclusivamente residencial.

4.4- Caberá ao interessado informar, no ato da inscrição, qual categoria o imóvel se enquadra.

5 – DA PREMIAÇÃO:

5.1- Para a CATEGORIA RESIDENCIAL serão premiados os três concorrentes que obtiverem maior pontuação.

5.2- Para a CATEGORIA COMERCIAL será premiado apenas o concorrente que obtiver maior pontuação.

5.3 - Os prêmios serão divulgados oportunamente.

6 – DAS AVALIAÇÕES:

6.1- As ornamentações serão avaliadas por Comissão Julgadora, que analisará o impacto visual positivo, considerando a beleza, os detalhes, a criatividade e o bom grau de visibilidade das decorações e luminosos típicos de Natal.

6.2- A fim de garantir a imparcialidade na avaliação dos projetos, serão atribuídas as seguintes pontuações para os critérios elencados abaixo, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	VALOR
Criatividade	Até 25 pontos
Beleza	Até 25 pontos



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57– Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Sustentabilidade	Até 25 pontos
Coerência com o tema natalino	Até 25 pontos

6.3- As avaliações ocorrerão entre os dias 16 a 20 de dezembro de 2024.

6.4- A divulgação do resultado final das colocações será realizada até o dia 23 de dezembro de 2024, sendo que após a divulgação do resultado final os premiados serão convocados para cerimônia de entrega.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1- Os participantes poderão iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverão estar atentos para o prazo de inscrição e para o início do julgamento.

7.2- A decoração natalina somente poderá ser desmontada a partir do dia 05 de janeiro de 2025, o não cumprimento deste prazo ensejará a perda da premiação definida neste edital.

7.3- As decorações não poderão ocupar locais públicos, sob pena de eliminação.

7.4- Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso na forma e prazo estabelecido no presente regulamento.

7.5- O Município de Lima Duarte não se responsabiliza pelos gastos auferidos pelos participantes bem como quaisquer despesas decorrentes, incluída a decoração luminosa ou decoração que por qualquer meio utilize energia elétrica.

Lima Duarte, 14 de novembro de 2024.

ALLISSON VILELA
PAULA:08042392664

Assinado de forma digital por
ALLISSON VILELA
PAULA:08042392664
Dados: 2024.11.14 16:31:26 -03'00'

ALLISSON VILELA PAULA

Secretaria Municipal de Administração, Turismo,
Cultura, Esporte e Lazer

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**
EM 14/11/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE